

REQUERIMENTO Nº 012/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

A Vereadora VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvido o Plenário, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amontada adote as providências necessárias para a efetiva realização do Projeto "Vereador Idoso por um Dia", instituído pelo Decreto Legislativo nº 022, de 22 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

O Projeto "Vereador Idoso por um Dia" foi instituído por meio do Decreto Legislativo nº 022/2022 com a finalidade de promover a participação cidadã da pessoa idosa nas atividades do Poder Legislativo Municipal, fortalecendo sua integração social e valorizando sua contribuição para a comunidade amontadense.

Conforme dispõe o art. 1º do referido Decreto Legislativo, o projeto deve ser realizado anualmente, durante o mês de outubro, proporcionando aos idosos a oportunidade de conhecer o funcionamento da Câmara Municipal, apresentar proposições de interesse coletivo e participar de sessão simulada especialmente organizada para esse fim.

Entretanto, apesar de sua relevância social e institucional, verifica-se que, desde a sua criação, o Projeto "Vereador Idoso por um Dia" ainda não foi efetivamente implantado pela Câmara Municipal de Amontada, impedindo que os objetivos previstos na norma sejam alcançados.

A implementação da iniciativa representa importante instrumento de valorização da pessoa idosa, incentivo à cidadania, fortalecimento do vínculo entre a população e o Poder Legislativo e promoção da participação democrática, especialmente considerando o crescimento da população idosa e a necessidade de ampliação dos espaços de escuta e representação desse segmento.

Diante disso, faz-se necessária a adoção das medidas administrativas pertinentes para que o projeto seja finalmente executado, observando-se as disposições do Decreto Legislativo nº 022/2022 e garantindo-se a participação dos idosos do Município de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Amontada, aos 24 de junho de 2026.

Vânia Mary Teixeira Praciano
Vânia Mary Teixeira Praciano
Vereadora – autora

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 24 / 06 / 26
Scrvidor: *[assinatura]*
Matricula: 0000260

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Aprovado ☒ Desaprovado ☐
Arquivado ☒
Em: 26 / 06 / 2026
Presidente: *[assinatura]*